



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

Parecer
Projeto nº252/2019
Mensagem 129/2019

Comissão: **Finanças e Orçamento**

Presidente: **Cleber de Souza Ferreira**

Vice: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Membro: **Wania dos Santos da Silva Cardoso**

Origem: **Poder Executivo**

Ementa: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa da Pessoa com Deficiência - CMDPCD"

Comissão de Finanças e Orçamento.

O Presidente da Comissão designou a Relatoria à sua própria consideração, escudando-se no que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal (§2º, do art.46).

I - Das exposições da matéria em exame:

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa da Pessoa com Deficiência – CMDPCD.

II - Conclusões do Relator:

No que tange à questão financeira-orçamentária o projeto não traz qualquer vício que possa impedir a tramitação ou aprovação, já que atende políticas públicas que versam sobre a matéria.

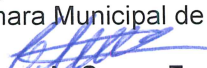
III - Decisão das Comissões:

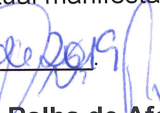
... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia:

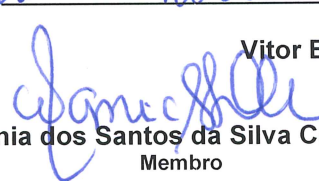
- No âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice a regular tramitação do presente Projeto referente às possíveis alterações orçamentárias.
- No mérito, a comissão o considera correto à tramitação, para, em seguida ser apreciado pelo Plenário desta Casa de Leis, reservando-se a oportuna e eventual manifestação em plenário.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 22 de novembro de 2019.


Cleber de Souza Ferreira
Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Wania dos Santos da Silva Cardoso
Membro